



ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2019

PROCESSO: 16986/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NO BAIRRO MOMBAÇA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

ERRATA, ao Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2019, tendo em vista a necessidade de inclusão de item de relevância do profissional, e ainda a importância de se comparar a experiência da empresa na execução do referido objeto.

1 - No item 10.6. - Onde se lê: Será(ão) considerado como parcela(s) de maior relevância o(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

- a) Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) – Quantidade: 1200m³;
- b) Execução de passeio (Calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado – Quantidade 4.500 m².

Leia se: Será(ão) considerado como parcela(s) de maior relevância o(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

- a) Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) – Quantidade: 1200m³;
- b) Execução de passeio (Calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado – Quantidade 4.500 m²;
- c) Canal pré-fabricado em concreto protendido em seção U e cobertura de canal para vãos de até 5 metros - Quantidade 450 m²;

2- Inclusão do Item 10.6.1 - Capacidade Técnica Operacional:

- a) Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem.

Danilo Goretti Villa Verde
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo